

PORTARIA N° 2356/SPO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria n° 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 119 (RBAC n° 119) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 135 (RBAC n° 135),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) n° 2015-09-40AW-01-00, emitido em 1º de setembro de 2015, em favor de PAULICOPTER – CIA. PAULISTA DE HELICÓPTERO LTDA TÁXI AÉREO, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.050597/2012-11.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS